



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

PUBLICADO EM	31 Mar 16
BCBM Nr	13/2016
Ass	
	ALEXANDRE FRAGA – Subten BM Matricúla 920271-4

PORTARIA Nº 200/CBMSC/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, com o artigo 14 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, artigo 21 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Aprovar e regulamentar para cumprimento no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, as Instruções Gerais para controle e a inserção no Sistema Integrado de Recursos Humanos das pontuações relativas aos cursos civis, cursos militares, estágios e treinamentos em conformidade com a Lei Complementar n.º 318, de 17 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 4.633, de 11 de agosto de 2006, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 40-03-BM).

Art. 2º Estabelecer que a IG 40-03-BM, com as alterações e atualizações procedidas, passe a compor a presente Portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 338/CBMSC/2013, de 23 de agosto de 2013;

Art. 4º Publicar esta no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

INSTRUÇÕES GERAIS PARA A INSERÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS DAS PONTUAÇÕES RELATIVAS AOS CURSOS CIVIS, CURSOS MILITARES, ESTÁGIOS E TREINAMENTOS NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - IG 40-03-BM

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Artigo
TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	
CAPÍTULO I - GENERALIDADES	1º/3º
CAPÍTULO II - DAS PONTUAÇÕES	4º/9º
CAPÍTULO III - PRESCRIÇÕES DIVERSAS	10/13



INSTRUÇÕES GERAIS PARA A INSERÇÃO NO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS DAS PONTUAÇÕES RELATIVAS AOS CURSOS CIVIS, CURSOS MILITARES, ESTÁGIOS E TREINAMENTOS NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - IG 40-03-BM

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I
GENERALIDADES

Art. 1º As presentes Instruções Gerais – IG definem as normas e procedimentos para a aplicação da Lei Complementar n.º 318, de 17 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 4.633, de 11 de agosto de 2006, que trata da carreira e promoção dos praças pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), com vistas a padronização das condutas relativas a inserção no Sistema Integrado de Recursos Humanos das pontuações dos cursos, estágios e treinamentos através da Diretoria de Ensino.

Art. 2º O Corpo de Bombeiros Militar manterá junto a Diretoria de Ensino um sistema próprio de controle e inserção nos assentamentos militares das pontuações dos cursos civis e militares, bem como de estágios e treinamentos.

Parágrafo único. A Diretoria de Ensino (DE), órgão de apoio do CBMSC, é responsável pelas inserções com exclusividade, através de sua secretaria.

Art. 3º As datas limite para inserção de cursos no SIRH deverão ser as mesmas previstas no Anexo I do Decreto n.º 4.633/2006, como data fim para inserção das Atas de Inspeção de Saúde e TAF no SIRH, para o processamento das promoções, bem como nas datas previstas nos Editais, para os concursos para frequência nos cursos de formação.

Art. 4º Entende-se por cursos, estágios e treinamentos para fins de contagem de pontos em ficha individual os cursos de interesse militar, realizados em instituição militar ou de segurança pública, devidamente homologados pela Diretoria de Ensino do CBMSC.

Parágrafo único. A pontuação dos cursos, estágios e treinamentos basear-se-á no Anexo II do Decreto n.º 4.633, de 11 de agosto de 2006, pelo critério não cumulativo.

CAPÍTULO II
DAS PONTUAÇÕES

Art. 5º Para fins de pontuação relativa aos Cursos de Formação e Cursos de Aperfeiçoamento serão utilizadas as respectivas médias finais dos cursos.

§ 1º São considerados Cursos de Formação no CBMSC:

I - Curso de Formação de Sargentos (CFS);

II - Curso de Formação de Cabos (CFC);

III - Curso de Formação de Soldados (CFSd).

§ 2º São considerados Cursos de Aperfeiçoamento no CBMSC:

I - Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS).

Art. 6º Para fins de pontuação relativa aos Cursos Civis serão utilizadas as respectivas pontuações:

- I – Doutorado = 2,50 pontos.
- II – Mestrado = 2,00 pontos.
- III – Especialização = 1,50 pontos.
- IV – Graduação = 1,00 ponto.
- V – Seqüencial Específico = 0,50 ponto.

Art. 7º Para fins de pontuação relativa aos Cursos Militares serão utilizadas as respectivas pontuações:

- I – Nível V = 2,50 pontos.
- II – Nível IV = 2,00 pontos.
- III – Nível III = 1,50 pontos.
- IV – Nível II = 1,00 ponto.
- V – Nível I = 0,50 ponto.

Parágrafo único. Os cursos militares serão pontuados de acordo com a carga horária das respectivas capacitações (Nível I – de 40 a 80 horas/aula; Nível II – de 81 a 120 horas/aula; Nível III – de 121 a 160 horas/aula; Nível IV – de 161 a 320 horas/aula; Nível V – acima de 320 horas/aula).

Art. 8º São considerados cursos homologados pela Diretoria de Ensino do CBMSC os previstos no Anexo Único.

Art. 9º O bombeiro militar que frequentou estágio ou treinamento com carga horária igual ou superior a algum dos cursos constantes no artigo anterior, deverá apresentar requerimento endereçado à DE solicitando homologação da equivalência do curso para fins de inserção da pontuação no Sistema Integrado de Recursos Humanos.

Parágrafo único. Outros cursos, estágios e treinamentos de interesse da Corporação realizados em organizações militares, na área de segurança pública ou de defesa civil também poderão ser encaminhados pelos interessados mediante requerimento endereçado à DE para fins de homologação e inserção no SIRH.

Art. 10 Os requerimentos apresentados para inserção de cursos antigos deverão apresentar cópias anexas do certificado, e/ou publicação e/ou relatório final de curso publicado, para fins de auditoria e homologação pela DE.

Art. 11 A partir da publicação desta Portaria, os cursos, estágios e treinamentos somente serão validados quando autorizados e homologados anteriormente pela DE e Comando-Geral.

Art. 12 Para fins de pontuação relativa aos Estágios e Treinamentos serão validados somente os homologados pela Diretoria de Ensino do CBMSC, com carga horária superior a 40 horas/aula.

Parágrafo único. Os estágios e treinamentos serão pontuados com 0,25 ponto, de forma cumulativa, até o limite máximo de 0,50 ponto ao ano.

CAPÍTULO III PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 13. Para fins de normatização da condição do aluno-ouvinte (Art. 20 do Decreto n.º



4.633, de 11 de agosto de 2006), o praça promovido por ato de bravura frequentará o primeiro curso de formação ou de aperfeiçoamento, conforme o caso, disponibilizado pelo CBMSC, correspondente ao grau hierárquico ascendido.


Parágrafo único. O aluno ouvinte será avaliado com base na elaboração de um conceito que servirá para medir o grau de ajustamento do mesmo ao curso, para tal, adotar-se-ão as normas previstas no Capítulo III (Da avaliação de adaptabilidade), artigos 57 à 69, da IG 40-01-BM, aprovada pela Portaria n.º 119/CBMSC/2006, de 08 de junho de 2006.

Art. 14. O não cumprimento desta IG poderá acarretar em transgressão disciplinar prevista no Regulamento Disciplinar.

Art. 15. Compete ao Diretor da DE, em conjunto com os integrantes do EM-G, elaborar os elementos necessários à atualização destas Instruções e submetê-los à aprovação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, quando julgar oportuno.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino mediante autorização do Comandante-Geral do CBMSC.

Florianópolis, em 18 de fevereiro de 2016.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and flourishes, is positioned above the typed name and title.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO ÚNICO

I – (Nível I – de 40 a 80 horas/aula):

Agentes de Fiscalização de Poder de Polícia Administrativo;
Análise Criminal – SENASP (modalidade à distância);
Aperfeiçoamento Técnico para Bombeiro de Aeródromo – INFRAERO;
Apoio de Solo Operacional;
Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial - SENASP (modalidade à distância);
Atendente de Central de Emergências;
Atendimento Policial à Mulheres Vítimas de Violência Doméstica - SENASP (modalidade à distância);
Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis – SENASP (modalidade à distância);
Atualização para Salva-Vidas Militares – FAT;
Atualização para Condutores de Veículo de Emergência;
Básico de Administração de Desastres;
Básico de Inteligência
Básico de Analista de Inteligência no CBMSC;
Básico de Rádio;
Bombeiro Educador - SENASP (modalidade à distância);
Busca e Apreensão - SENASP (modalidade à distância);
Busca, Resgate e Salvamento em Desastres Urbanos;
Busca e Resgate em Espaços em Espaços Confinados;
Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas;
Capacitação em Defesa Civil – SCO;
Capacitação em Defesa Civil;
Capacitação de Instrutores – Defesa Civil;
Capacitação de Policiais para o Atendimento ao Cidadão – ACADEPOL/SENASP;
Capacitação em Defesa Civil: Prevenção e Redução de Desastres (modalidade à distância);
Capacitação em Defesa Civil: SCO (modalidade à distância);
Capacitação em Educação para o Trânsito - SENASP (modalidade à distância);
Capacitação em Pistola .40;
Capacitação para Instrutores – FAT;
Capacitação para Instrutores de Bombeiros;
Capacitação para Instrutores de Brigadistas
Capacitação para Tutores em EAD (Educação a Distância)
Capacitação em Transporte Aeromédico em Asa Fixa
Combate a Incêndios em Edificações;
Combate a Lavagem de Dinheiro – SENASP (modalidade à distância);
Condutor Naval;
Convênios – SENASP (modalidade à distância);
Coordenador de Praia;
Crimes Ambientais – SENASP (modalidade à distância);
Democracia Participativa - SENASP (modalidade à distância);
Desenvolvimento Humano;
Deslizamentos Urbanos;
Direção Defensiva e Ofensiva;
Direção Defensiva;
Direção Emergencial de Automóveis - FAT;
Direitos Humanos - SENASP (modalidade à distância);



Elaboração de Materiais para Educação à Distância - SENASP (modalidade à distância);
Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - SENASP (modalidade à distância);
Emergencista Pré-Hospitalar – SENASP (modalidade à distância);
Emergencista Pré-Hospitalar II – SENASP (modalidade à distância);
Emergência 193;
Especializado para Condutores de Veículos de Emergência;
Especialização Básica de Operadores de Embarcações de Estado no Serviço Público – Capitania dos Portos de Santa Catarina;
Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial - SENASP (modalidade à distância);
Fiscalização Interestadual de Transporte de Passageiros – SENASP (Modalidade à distância);
Formação de Formadores - SENASP (modalidade à distância);
Formação do Corpo de Voluntários de Emergência – CVE;
Formadores de Instrutores de Brigadistas;
Formação de Agentes de Inteligência no CBMSC
Gerenciamento de Crise – SENASP (modalidade à distância);
Gerenciamento de Estresse Profissional e Pós Traumático – FAT;
Gestão de Poder de Polícia Administrativo;
Gestão de Programas Comunitários;
Gestão de Projetos - SENASP (modalidade à distância);
Gestão Pública, Análise e Melhoria de Processos (Design de Processos)
Guarda Ambiental Nacional;
Identificação Veicular – SENASP (modalidade à distância);
Inspetor de Incêndio – Nível I;
Inspetor de Perícia de Incêndio;
Integração das Normas Internacionais de Direitos Humanos na Área de Segurança Pública - SENASP (modalidade à distância);
Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos – SENASP (modalidade à distância);
Introdução a Atividade de Inteligência - EAD-SENASP
Instrutor de Atendimento Pré-Hospitalar;
Instrutor de Combate a Incêndio Estrutural;
Instrutor de Combate a Incêndio Florestal;
Instrutor de Guarda-Vidas;
Instrutor de Mergulho Autônomo;
Instrutor de Salvamento em Altura;
Instrutor de Salvamento em Águas Rápidas;
Instrutor de Salvamento com Motonáutica;
Instrutor de Resgate Veicular;
Instrutor de Busca, Resgate e Salvamento em Desastre Urbano-D
Instrutor de Vôo
Investigação Criminal I – SENASP (modalidade à distância);
Investigação Criminal II – SENASP (modalidade à distância);
Licitações e Contratos Administrativos – SENASP (modalidade à distância);
Local do Crime: Isolamento e Preservação - SENASP (modalidade à distância);
Manutenção de Equipamentos de Informática – FAT;
Mediação de Conflitos 1 – SENASP (modalidade à distância);
Mergulho Autônomo para Bombeiro Militar;
Mergulho Livre e Autônomo;
Oficina de Capacitação de Instrutor em APH-B;
Oficina de Capacitação de Instrutor em Combate a Incêndio Estrutural;



Oficina de Capacitação de Instrutor em Resgate Veicular;
Operação e Manutenção de Carros – INFRAERO;
Operação, Manutenção e Condução de Auto Escada Mecânica;
Operações de Busca e Resgate Terrestre;
Operação do SIGAT
Papiloscopia - SENASP (modalidade à distância);
Planejamento Estratégico – SENASP (modalidade à distância);
Planejamento Orientado por Problemas – SENASP (modalidade à distância);
Polícia Comunitária – SENASP (modalidade à distância);
Português Instrumental – SENASP (modalidade à distância);
Práticas em Comunicação Social do CBMSC;
Preservação de Local de Crime - SENASP (modalidade à distância);
Psicologia das Emergências - SENASP (modalidade à distância);
Recertificação para Socorrista do CBMSC em Atendimento Pré-Hospitalar Básico –
NAT/UFSC;
Recurso Visual e Marketing Institucional
Redação Técnica – SENASP (modalidade à distância);
Representação Facial Humana 1 – SENASP (modalidade à distância);
Representação Facial Humana 2 – SENASP (modalidade à distância);
Resgate em Acidentes Automobilísticos do FAT;
Resgate em Espaço Confinado;
Resgate Veicular;
Resgate Veicular – Nível I;
Resgate Veicular – Nível II;
Ressuscitação Cardiopulmonar com Desfibrilação Externa Semi Automática – RCP Básica -
FAT;
Resolução de Conflitos Agrários - SENASP (modalidade à distância);
Salvamento com Emprego de Jet-Ski;
Salvamento com Emprego de Motonáutica;
Saúde ou doença: em qual lado você está? – SENASP (modalidade à distância);
Segurança Pública sem Homofobia – SENASP (modalidade à distância);
Sistema de Comando de Incidentes – SENASP (modalidade à distância);
Sistema de Comando em Incidentes;
Sistemas e Gestão em Segurança Pública – SENASP (modalidade à distância);
Técnica de Ensino;
Técnicas e Táticas de Corte de Árvore;
Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial – SENASP (modalidade à distância);
Termo Circunstanciado - SENASP (modalidade à distância);
Tópicos em Psicologia Relacionados à Segurança Pública - SENASP (modalidade à
distância);
Tráfego de Seres Humanos - SENASP (modalidade à distância);
Uso Progressivo da Força – SENASP (modalidade à distância);
Uso das Informações na Gestão das Ações de Segurança Pública - SENASP (modalidade à
distância);
Violência, Criminalidade e Prevenção – SENASP (modalidade à distância);
Voluntário de Emergência – INFRAERO;

II – (Nível II – de 81 a 120 horas/aula):

Análise de Projetos e Vistorias de Sistemas Preventivos Contra Incêndios;
Atendimento Pré-Hospitalar;
Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas;



Busca, Resgate e Salvamento em Desastres Urbanos – Deslizamentos;
Combate a Incêndio Estrutural;
Emergência 193;
Especialização em Combate a Incêndio e Salvamento;
Formação de Agentes de Socorros Urgentes;
Formação de Bombeiro Cinotécnico;
Formação de Bombeiro Combatente – Nível I;
Formação de Combatente em Incêndio Florestal;
Formação de Guarda Vida Militar;
Formação de Instrutor de Guarda-Vidas;
Formação de Socorrista em Atendimento Pré-Hospitalar – Básico;
Formação em Defesa Civil: Construindo Comunidades mais Seguras (modalidade à distância);
Instrução de Nivelamento de Conhecimento – FNSP/SENASP;
Programa "Crack , é Possível Vencer" - SSP
Instrutor de Salva-Vidas;
Inteligência Criativa;
Mergulho Livre e Autônomo;
Operações de Busca e Resgate Terrestre;
Salvamento em Águas Rápidas;
Salvamento em Altura;

III – (Nível III – de 121 a 160 horas/aula):

Atendimento Pré-Hospitalar;
Básico de Manutenção para Oficiais
Capacitação em Emergências Pré-Hospitalares;
Especialização em Combate a Incêndio e Salvamento;
Formação de Cinotécnicos;
Formação Técnica de Bombeiros para Aérodromo;
Mergulhador Autônomo;
Para o Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis;
Tripulante Operacional de Radiopatrulha Aérea.

IV – (Nível IV – de 161 a 320 horas/aula):

Aperfeiçoamento para Coordenadores Regionais de Defesa Civil;
Análise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e do Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica;
Capacitação de Bombeiros Militares;
Capacitação em Salvamento em Altura;
Capacitação em Sistemas e Rotinas Administrativas;
Condutores de Motocicletas – PMSC;
Curso de Tripulante Operacional Multi Missão (TOM-M);
Curso Expedido de Mergulho Autônomo da Marinha do Brasil;
Especialização em Contra Incêndio e Salvamento – INFRAERO;
Formação de Motociclista Batedor;
Instrução de Nivelamento de Conhecimento da Força Nacional de Segurança Pública – FNSP/SENASP;
Mergulhador Autônomo Categoria C;
Mergulhador Autônomo.



V – (Nível V – acima de 320 horas/aula):

Auxiliar de Ensino para Sargentos - COTER

Básico de Bombeiro de Aeródromo

Intermediário de Inteligência para Oficiais

Supletivo Auxiliar em Enfermagem;

Técnico Profissional em Atividade e Qualidade de Vida

Técnico em Emergências Médicas;

Tripulante Operacional;

Tripulante Operacional Multi-Missão – PMSC;

Perícia de Incêndio e Explosões.

Florianópolis, em 28 de Março de 2016.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and flourishes, positioned above the typed name of the signatory.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC